MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA N° 077, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

RETIFICA A DATA DE INÍCIO DAS SERVIDORAS DESIGNADAS COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICAS E SUAS SUBSTITUTAS PARA O PSF-I; PSF-II; PSF-III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor *CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS*, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, necessidade de retificar a data de início das servidoras designadas como Responsáveis Técnicas e suas substitutas, conforme disposto na Portaria N° 075, de 31 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, que a data de início das servidoras mencionadas na referida portaria foi incorretamente registrada como 03/02/2024, quando o correto seria 03/02/2025

$$R = E = S = O = L = V = E$$
:

Art. 1º Fica retificada a data de início das servidoras designadas como Responsáveis Técnicas e suas substitutas para o PSF-I, PSF-II e PSF-III, conforme a seguinte correção:

PSF I – "ANA MARIA SALLES MOURA FALQUEIRO"			
Enf. Responsável Tecnica – RT	Enf. RT Substituta	A PARTIR DE	
LIVIA MARIA			
BERNARDINELLI TOLEDO	FABIANA COELHO	03/02/2025	
SOARES			

PSF II – "JOÃO APARECIDO SIQUEIRA"			
Enf. Responsável Tecnica – RT	Enf. RT Substituta	A PARTIR DE	
DÉBORA RENATA BELAI	ANA ROSA VIEIRA RICCIULLI	03/02/2025	

PSF III – "DR. ANTENOR NOGUEIRA DE ABREU"			
Enf. Responsável Tecnica – RT	Enf. RT Substituta	A PARTIR DE	
FLAVIA JERÔNIMO	ADALVANIR	03/02/2025	
CAPÓSSOLI	RAMOS AQUINO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA 077/2025, FLS 02

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a portaria nº 058/2025 e outras disposições ao contrario. Cabendo ao Diretor de Recursos Humanos realizar as anotações e providencias de estilo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piratininga, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço-Municipal e Publicada no site e Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.

JULIO FERNANDES PADILHA

Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento